



Associação Socioassistencial SÃO VICENTE DE PAULO

ASSVP - CASA DO ANCIÃO LUISA DE MARILLAC
Rua Professor Bernardino Querido, 863 - Vila São José - Taubaté/SP
Tel: 12 3633 2847 | CNPJ: 60.600.830/0004-24

ANEXO RP 10 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS – TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

Órgão público:	Prefeitura Municipal de Taubaté - Estado de São Paulo
Organização da sociedade civil:	Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo – Casa do Ancião Luisa de Marillac
CNPJ:	60.600.830/0004-24
Endereço e CEP:	Rua Professor Bernardino Querido, nº 853, Vila São José. CEP: 12070-400
Responsável (is) pela OSC:	Sebastiana Alves de Oliveira
CPF:	254.249.868-70
Objeto da parceria:	Emenda Parlamentar nº 309.18
Exercício:	Jukho/20224
Origem dos recursos (1):	Verba Parlamentar

Documento	Data	Vigência	Valor - R\$
Termo de Colaboração/Fomento nº	Nº12713/24	4 meses	R\$20.000,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO

Data prevista para o repasse (2)	Valores previstos (R\$)	Data do repasse	Número do documento de crédito	Valores repassados (R\$)
26/06/2023	R\$20.000,00	26/06/2023	550.076.000.053.521	R\$20.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				R\$20.000,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$20.000,00
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+C + D)				R\$20.000,00
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				R\$71.542,19
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E+F)				R\$91.542,19

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da Associação Socioassistencial São Vicente de Paulo – Casa do Ancião Luisa de Marillac, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as

despesas incorridas e pagas no exercício 08/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESA PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H +I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)					
Recursos humanos (6)					
Medicamentos					
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios			R\$4.358,75		
Outros materiais de consumo					
Serviços médicos (*)					
Outros serviços de terceiros					
Locação de imóveis					
Locações diversas					
Utilidades públicas (7)					
Combustível					
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas					
TOTAL			R\$4.358,75		

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna "DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO" e a Coluna "DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO" for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna "DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE", uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo, deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

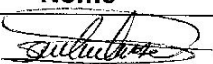
(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	R\$20.000,00
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	R\$4.358,75
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	R\$ 15.641,25
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
	R\$ 15.641,25

(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L)	R\$ 15.641,25
--	---------------

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Local	Taubaté	Data	05/08/2024
--------------	---------	-------------	------------

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil		
Nome	Cargo	Assinatura
 Sebastiana Alves de Oliveira	Diretora	



ASSVP - CASA DO ANCIÃO LUISA DE MARILLAC
Rua Professor Bernardino Querido, 863 - Vila São José - Taubaté/SP
Tel: 12 3633 2847 | CNPJ: 60.600.830/0004-24

RELATÓRIO MENSAL DOS RECURSOS FINANCEIROS

EXERCÍCIO DE 2024 – Única Parcela – Processo Administrativo nº12713/ 2024

RECEITAS/DESPESAS				CONTA CORRENTE
Data	Fornecedor/Prestador de Serviços	Descrição	Documento	Crédito
28/06/2024	ATACADÃO S.A. – CNPJ: 93.209*.765/0653-24	Produtos Alimentícios conforme Nota Fiscal (Nº000.001.368/ Série:1 / Folha1/2) em anexo.	Nº000.001.368	R\$ 2.356,65
19/07/2024	ATACADÃO S.A. – CNPJ: 93.209*.765/0653-24	Produtos Alimentícios conforme Nota Fiscal (Nº000.002.568/ Série:101 / Folha1/2) em anexo.	Nº000.002.568	R\$ 2.002,10
			Total	R\$ 4.358,75

Saldo Inicial C/C + Aplicação:	R\$20.000.00
+ Receitas: R\$ 20.000.00	

Taubaté, 08 de agosto de 2024



Sebastiana Alves de Oliveira

Diretora

CPF: 254.249.868-70

Vanessa Letícia Rodrigues
Assistente Social
CRE 98.62.818
8ª Região / SP

Vanessa Letícia Rodrigues

Responsável Projeto

CPF: 361.112.618-78

+ Rendimentos Aplicação Financeira:
(-) Despesas: R\$ 4.358,75
(=) Saldo Final C/C + Aplicação: R\$ 15.641,25



**Associação Socioassistencial
SÃO VICENTE DE PAULO**

ASSVP - CASA DO ANCIÃO LUISA DE MARILLAC
Rua Professor Bernardino Querido, 863 - Vila São José - Taubaté/SP
Tel: 12 3633 2847 | CNPJ: 60.600.830/0004-24

RELATÓRIO MENSAL DOS RECURSOS
2 - CONCILIAÇÃO BANCÁRIA EXERCÍCIO DE 2024 - Única Parcela
Processo Administrativo nº12713/ 2024

Saldo Bancário Inicial:

Conforme Extrato em 01/08/2024

(+) Total de Receitas R\$ 20.000,00

(-) Total de Despesas R\$ 4.358,75

(+/-) R\$

Aplicações /

(Resgates)

Saldo Bancário Final

Conforme Extrato em 01/08/2024 R\$ 15.641,25

Demonstrativo de Cheques não Compensados pelo Banco

Número do Cheque	Data da Emissão	Valor R\$
		R\$
		R\$
		R\$
	Total	R\$

Saldo Aplicação Inicial:

Conforme Extrato em 01/08/2024 R\$ 20.000,00

(+) Rendimentos R\$

(-) IR/IOF R\$

(+/-) Aplicações /
(Resgates) R\$

Saldo Aplicação Final

Conforme Extrato em 01/08/2024 R\$ 15.641,25

Taubaté, 05/08 /2024

Sebastiana Alves de Oliveira
Diretora
CPF: 254.249.868-70

Vanessa Letícia Rodrigues
Responsável Projeto
CPF: 361.112.618-7